

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
600080501	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	66 667	50 000,25
506564223	Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	497 479,13	373 109,35
	<i>Total</i>	8 055 863,10	6 041 897,33

19 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Valadas da Silva*.

Listagem n.º 272/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Janeiro e até 30 de Junho de 2007 no âmbito da IC EQUAL.

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
501941991	Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPME)	89 589,25	67 191,94
	<i>Total</i>	89 589,25	67 191,94

19 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Valadas da Silva*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

Alvará (extracto) n.º 119/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, aplicável por força do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, é emitido o alvará n.º 6-LR/2007, de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Academia de Ensino Cristina Moreira, Unipessoal, L.ª, sito na Rua de Manuel Dinis Parreira, 23-A, 2420-726 Vieira de Leiria, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, distrito de Leiria, propriedade de Cristina de Jesus Correia Moreira.

A actividade e respectiva lotação máxima autorizadas são, nos termos do despacho normativo n.º 96/89, de 21 de Outubro, as seguintes:

Actividade — ATL;

Lotação máxima — 35 crianças de idade escolar, em simultâneo.

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

13 de Julho de 2007. — O Director, *Fernando Gonçalves*.

2611061647

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Alvará n.º 120/2007

Alvará n.º 1/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Cubo a Cubo — Creche e Jardim-de-Infância, L.ª, sito na Rua da Fábrica, freguesia de Burgães, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto, propriedade de Cubo a Cubo — Creche e Jardim-de-Infância L.ª, requerente Cubo a Cubo — Creche e Jardim-de-Infância, L.ª

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;

Lotação máxima — 33 crianças, sendo:

8 no berçário;

10 na sala de aquisição de marcha aos 24 meses;

15 na sala dos 24 aos 36 meses.

4 de Janeiro de 2007. — O Director, *Luís Cunha*.

2611061575

Alvará n.º 121/2007

Suspensão de alvará

Para os devidos efeitos faz-se saber que, no cumprimento do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, suspende-se o alvará n.º 16/2004, de 19 de Agosto de 2004, concedido ao serviço de apoio domiciliário denominado Ajuda e Companhia - Serviços de Apoio Domiciliário, L.ª, sito na Avenida da República, 1326, 8.º, em Mafamude, Vila Nova de Gaia, uma vez que o estabelecimento se encontra encerrado.

7 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Luís Cunha*.

2611061622

Alvará n.º 122/2007

Alvará n.º 3/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado JIPE — Jardim-de-Infância Pré-Escolar, sito na Rua da Escola de S. Paio, 121, freguesia de Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto propriedade de Ângela Cardoso & Nuno Almeida, L.ª

A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;

Lotação máxima — 33 crianças sendo:

8 no berçário;

10 na sala de aquisição de marcha aos 24 meses;

15 na sala dos 24 aos 36 meses;

1 de Março de 2007. — O Director, *Luís Cunha*.

2611061585

Alvará n.º 123/2007

Alvará n.º 7/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado ISASAD — Unipessoal, L.ª, sito na Rua Nova de S. Crispim, 516, loja 9, freguesia de Bonfim, concelho do Porto, distrito do Porto, propriedade de ISASAD — Unipessoal, L.ª, requerente ISASAD — Unipessoal, L.ª

A actividade e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — serviço de apoio domiciliário;

Lotação máxima — 60.

9 de Maio de 2007. — O Director, *Luís Cunha*.

2611061594